



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (BHU)

EDUARDO SALA

**O RACISMO NOS DISCURSOS DE UMA INSTITUIÇÃO CRISTÃ DOS ESTADOS
UNIDOS (1852- 1978)**

REDENÇÃO - CE

2021

EDUARDO SALA

O RACISMO NOS DISCURSOS DE UMA INSTITUIÇÃO CRISTÃ DOS ESTADOS
UNIDOS (1852- 1978)

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BHU), vinculado ao Instituto de Humanidades (IH), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes.

REDENÇÃO - CE

2021

EDUARDO SALA

**O RACISMO NOS DISCURSOS DE UMA INSTITUIÇÃO CRISTÃ DOS ESTADOS
UNIDOS (1852-1978)**

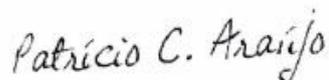
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BHU), vinculado ao Instituto de Humanidades (IH), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes.

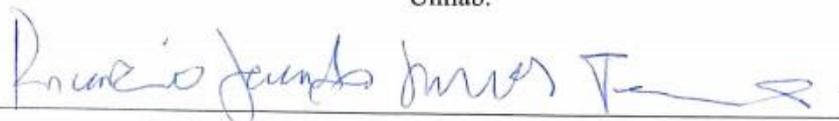
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes (orientador).
Professor adjunto do Instituto de Humanidades (IH) da Unilab.



Prof. Dr. Patrício Carneiro Araújo.
Professor adjunto do curso de Antropologia do Instituto de Humanidades (IH) da Unilab.



Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Texeira. (IH) da Unilab.

REDENÇÃO - CE

2021

AGRADECIMENTOS

Os meus agradecimentos vão para o professor Dr Arilson dos Santos Gomes primeiramente por ter se disponibilizado em me orientar, e pela paciência e dedicação que teve durante toda a trajetória de construção deste trabalho.

A minha família que mesmo estando distante nunca deixou de me dar força e inspiração. Particularmente aos meus pais, dona Engraca Canga e o Sr Mário Eduardo.

Ao prezado professor Dr Carlos Subuhana

Ao meu amigo Prata, por se ter feito presente nos meus maus e bons momentos.

Aos meus amigos Jeová e Narciso, ambos de São Benedito, Acarape-CE

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	7
2 DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA.....	10
3 JUSTIFICATIVA.....	13
4 OBJETIVOS.....	15
5 PROBLEMATIZAÇÃO.....	15
6 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	16
7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	25
8 METODOLOGIA E FONTES.....	29
9 CRONOGRAMA.....	31
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES.....	32

RESUMO

O racismo é tema de debate em aspectos da vida social-humana, discute-se o racismo nas escolas, na política, nos ambientes públicos e na cultura. Porém, os estudos, obras e debates concernentes ao racismo nas igrejas são praticamente ausentes devido a peculiaridade e a sensibilidade do tema geralmente por muitos considerado como polêmico e controverso. A polêmica e controvérsia do tema aqui a ser analisado se deve ao resultado de uma combinação de fatores, desde os fatores psicológicos, sociais, políticos e históricos. Este trabalho, porém, vem por meio de autores como Kabenguele Munanga (1988), Achille Mbembe (2013) e Joseph Ki-Zerbo (2010) examinar as práticas racistas levada a cabo pelas denominações religiosas, particularmente, a partir de uma análise sobre os ensinamentos e doutrinas identificadas nos discursos da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (SUD). A coleta de dados deste trabalho será feita em sites, livros e bibliografia pertinente. Usando o método de análise discursiva (ORLANDI, 2007) e depois de uma análise preambular dos dados, este projeto de pesquisa mostrou-se mais acreditado na possibilidade de que as doutrinas e práticas racistas levadas a cabo pelas denominações mórmons, particularmente os SUD não passaram e não passam de meras burocracias racistas administrativas.

Palavras-chave: Racismo. Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (SUD). Movimento dos Direitos Civis dos Negros norte-americanos.

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é um requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em humanidades do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-Unilab. A Unilab é uma universidade federal brasileira voltada para o processo de interiorização brasileira e da integração com a África lusófona. O combate ao racismo é um dos programas chaves dos estatutos da universidade e do curso de humanidades em particular:

-Cabe mencionar em especial o compromisso com desenvolvimento de reflexões, estudos, ações de combate a todas as formas de discriminação negativa, especialmente *ao racismo*, à homofobia, à misoginia, à xenofobia e aos preconceitos de natureza étnica, linguística, política e religiosa. (PDI-plano de desenvolvimento institucional da Unilab. Projeto acadêmico Institucional, p. 18-19) (Grifo Nosso).

-Propiciar uma formação que assegure a reflexão crítica sobre a dinâmica das relações étnico-raciais no Brasil e nos países da África Lusófona, apontando caminhos para a superação das discriminações fundadas em questões raciais. (PPC-projeto pedagógico curricular do curso de humanidades. Justificativa, diretrizes, ponto 6, p.13). Ter capacidade de compreender a diferença e respeitar a alteridade, assim como ter uma postura ética frente a preconceitos por motivos de raça, gênero, cultura, nacionalidade ou de qualquer outro tipo. (PPC-Humanidades, perfil do egresso, ponto 13, p.24).

O racismo é um fenômeno secular, porém, devido ao aumento dos casos de mortes de pessoas negras relacionados com a violência policial em países como os EUA, a exemplo do caso George Floyd (1973 -2020), ou no Brasil, a exemplo do caso Carrefour ocorrido na cidade de Porto Alegre(R.S), onde um homem negro João Alberto Silveira Freitas (1980-2020) foi espancado até a morte por dois seguranças brancos um dia antes do dia da consciência negra,¹ um dos seguranças era ex-militar e o outro um policial militar temporário.

Atualmente o racismo é tema de debate em diversos aspectos da vida social-humana, discute-se o racismo nas escolas, na política, nos ambientes públicos, na cultura, e na educação, este último com a criação no Brasil da Lei 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira nos ensinos fundamentais e médio.² Porém, os

¹ 20 de novembro é o dia da consciência negra no Brasil. A data coincide com a data de criação do movimento negro unificado. A data também é alusiva a existência do grupo palmares, com o propósito de substituir a ideia de liberdade concedida pela ideia de liberdade conquistada tendo Zumbi dos palmares como precursor. Deivison Campos (2006, p.10).

² A Lei 10.639/03 estabelece a obrigatoriedade do ensino e cultura afro-brasileira nos ensinos fundamentais e médio. A lei propõe novas diretrizes curriculares para o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana. Por exemplo, os professores devem ressaltar em sala de aula a cultura afro-brasileira como constituinte e formadora da sociedade brasileira, como constituinte e formadora da sociedade brasileira, na qual os negros são considerados como sujeitos históricos, valorizando-se, portanto, o pensamento e as ideias de importantes intelectuais negros

estudos, obras e debates concernentes ao racismo nas igrejas e das igrejas são praticamente ausentes devido a peculiaridade e a sensibilidade do tema geralmente por muitos considerados como polêmico e controverso. A polêmica e controvérsia do tema aqui a ser analisado se deve ao resultado de uma combinação de fatores, desde os fatores psicológicos, sociais, políticos e históricos.

Psicológico porque o principal obstáculo para uma efetivação do debate sobre o racismo nas religiões começa com a autocensura, ou seja, as pessoas temem sequer questionar a si mesmas sobre o assunto. Existe uma censura intrapessoal que é o resultado dos ensinamentos que são inculcados e repetidos às pessoas desde os primeiros anos da sua infância, pois são ensinadas as pessoas que as religiões são instituições divinas e que não podem ser questionadas, questionar os ensinamentos e doutrinas religiosas seria questionar Deus, o que seria pecado (violação de um preceito religioso) e levaria ao fogo eterno quem ousasse duvidar ou questionar sobre qualquer doutrina em questão. Este trabalho, porém, vem por meio de autores como Kabengele Munanga (1988), Achille Mbembe (2013) e Joseph Ki-Kizerbo (2010) analisar e trazer à tona qualquer prática racista levada à cabo pelas denominações religiosas, particularmente a partir de uma análise sobre os ensinamentos e doutrinas mórmons anteriores e atuais, questionar, problematizar e concluir ou considerar se trata-se de práticas e doutrinas de orientações divinas(como os mórmons pregaram e ainda pregam) ou se não passam de meras práticas administrativas racistas fruto das influências do contexto histórico e social em que se encontravam.

O fator Social porque o indivíduo vive em sociedade, em grupo, o indivíduo olha ao seu redor e quase todo mundo é seguidor fiel e fervoroso dos ensinamentos religiosos, muitos inclusive belicosos e intolerantes a qualquer questionamento que soa duvidar dos ensinamentos da instituição religiosa que frequenta, quem dirá mais questionar as pessoas sobre a possibilidade de haver práticas racistas dentro da igreja ou templo religioso que frequenta? Por exemplo, de acordo com Achille Mbembe (2014), na medida em que as leis da religião definem modalidades de pertença e de exclusão, a observância de preceitos religiosos, de como viver moralmente aos olhos de Deus é condição de admissão numa nação imaginária, cujo as fronteiras físicas e simbólicas se expandem à distância pela comunidade de crentes, enfatiza o autor. (MBEMBE, 2014, p.168). Afinal, de acordo com Durkheim (2003) e Vygotsky (1981) o

brasileiros, a cultura (música, culinária, dança) e as religiões de matrizes africanas. A lei também estabelece o 20 de novembro como o dia da consciência negra.

indivíduo constrói e molda a sociedade ao mesmo tempo que é influenciado por ela, e segundo Durkheim (2003), os fatos sociais são exteriores ao indivíduo e exercem um fator coercitivo que se sobrepõe à vontade deste último.

Os fatores históricos e políticos se devem a história milenar das religiões, suas influências e estreitas relações com as entidades políticas, onde um teve ao longo de vários séculos o papel divino de se fazer legitimar o preconceito racial e o outro o papel efetivo de se fazer aplicar o racismo institucional. Um dos grandes exemplos da influência histórica das religiões na esfera política das sociedades ocidentais foi o tratado de Tordesilhas, assinado nos finais do século XV entre Portugal e Espanha, tratado este em que o Papa Alexandre VI dividiu o mundo e o repartiu entre Portugal e Espanha. Concedendo desta forma o direito a ambas as nações ibéricas de conquistar, saquear, massacrar, escravizar e colonizar todos os povos não europeus ao redor do mundo. Atualmente, em certos países do mundo ocidental tem se verificado cada vez mais a afluência de líderes religiosos de certas fações cristãs na corrida à cargos políticos, a exemplo de Marcelo Crivella, bispo da Igreja Universal (IURD) e prefeito do Rio de Janeiro, ou das bancadas evangélicas no congresso brasileiro, tanto na câmara dos deputados como no senado. Por outro lado, o uso do cristianismo ou pacto com determinadas denominações cristãs por parte de políticos extremistas altamente racistas que se autodenominam conservadores, que têm na supremacia branca (crença racista em que os brancos são supostamente superiores as pessoas de outras origens étnico-raciais, e que por este motivo devem reinar sobre os demais) na objetificação e submissão da mulher e na institucionalização do cristianismo como religião de estado como seus principais ideais, a exemplo de Donald Trump, ex-presidente dos EUA. Essa coabitação extremista político-cristã autodenominada conservadora é perigosamente intolerante, no entanto, não suporta os princípios democráticos da crítica.

De acordo com Foucault (1996) o discurso, para além de ser o desejo que se manifesta, o discurso é também o objeto de desejo, aquilo por que, pelo qual se luta e o poder do qual podemos nos apoderar. Ainda segundo Foucault (1996) conforme citado por Simone de Sousa (2010), o discurso tem força criadora, produtiva, o discurso possibilita que as ideologias se materializem, torna-se perigoso na medida em que serve a interesses, consolida estratificações sociais, pode ser usado para marginalizar, discriminar. Discurso, nessa perspectiva significa poder.

Os conflitos existentes entre os diferentes dogmas cristãos podem ser entendidos de forma simplificada como intolerância religiosa, mas os ataques discursivos perpetrados por estes dogmas cristãos contra as religiões de matrizes africanas deve receber uma denominação

específica.³ Os diferentes dogmas cristãos embora que rivais entre si, se consideram todos religiosos na diversidade (ecumenismo), estatuto esse que é negado as religiões de matrizes africanas. Isto porque quando se trata de religiões de matrizes africanas, o problema não são as práticas em si, mas o grupo humano que as originou, o homem negro africano. Neste caso, estamos diante do racismo na religião. Portanto, para problematizar e levantar um debate sobre o racismo nas religiões e tendo como foco uma instituição religiosa cristã, os mórmons, seguidores do dogma, ou a SUD, no caso do trabalho aqui a ser analisada, o indivíduo precisa enfrentar seu próprio consciente e subconsciente, a censura social, grupos políticos racistas, e os próprios discursos religiosos baseados na política do medo e da retórica do endemoniado.

DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA:

Se nos basearmos em Munanga (1988), o racismo e o seu uso por meio da religião teve origem entre os séculos XVI e XVII, com a chegada dos europeus em África. Época em que se começou a associar as religiões dos africanos as forças do mal e começou-se as construções de capelas em África afim de supostamente regenerarem as almas dos africanos. Por outro lado, se nos basearmos em Mbembe (2013), o racismo na religião começou logo com os primeiros contatos entre os africanos e missionários europeus, porque de acordo com as intenções destes missionários, os povos que eles pretendiam evangelizar eram os mesmos que eles pretendiam escravizar.

Baseando-se nas teorias supracitadas, a origem da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias (SUD) é posterior a origem do racismo e o seu uso na religião. Porém, sendo o racismo uma ideologia aberta e corrente na época, os mórmons se apropriaram, adotaram e reinventaram seu próprio modelo oficial de racismo. Desde a restrição ao sacerdócio e da entrada ao templo de negros e seus descendentes, e os vários ensinamentos racistas inventados ao longo de várias décadas na tentativa de justificar tais restrições foram constantes.

O Nascimento da SUD, ocorreu no Estado de Nova Iorque, com Joseph Smith Jr. Joseph nasceu em Sharon, nos Estados Unidos da América, em 23 de dezembro de 1805 e morreu em 27 de junho de 1844. Joseph Smith foi um religioso, fundador e primeiro presidente da Igreja

³ Dogma é o ponto fundamental de uma doutrina religiosa, apresentado como certo e indiscutível. As doutrinas no cristianismo não são una, pois apesar de certas semelhanças, cada igreja possui sua própria doutrina (dogma) apresentada como a verdadeira sobre as demais igrejas cristãs. Por exemplo, tem igrejas cristãs que defendem a trindade (crença em três deuses num só), tem as que defendem que o Cristo é pai e filho simultaneamente (como os católicos) e aqueles que acreditam que Jesus é o filho e o único deus é o pai (a exemplo das testemunhas de Jeová). Portanto, todos eles acreditam que suas crenças prevalecem sobre as demais.

Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (SUD) .(Site A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias)⁴.

A SUD havia sido instituída em 1830, em Fayette, Nova Iorque, por Joseph Smith. Após a morte deste, em 1844, Brigham Young tornou-se líder dos mórmons. Devido à grande perseguição religiosa que sofriam, os mórmons passaram a locomover-se de uma região para outra, tendo passado pelos estados de Ohio, Illinois e Missouri. Em 1847, Young e sua expedição chegaram ao Grande Lago Salgado, em Utah, onde instalaram-se. Um ano mais tarde, em 1848, os Estados Unidos anexaram o Utah, após sua vitória sobre o México durante a Guerra Mexicano-Americana. O estado de Utah nos Estados Unidos da América é considerado como o bastião da igreja mórmon. Cerca de 55% da população de Utah pertencem a essa comunidade. Os membros da SUD representam cerca de 41% de Salt Lake City, a capital do estado, segundo dados de 2018 (WORLDDATLAS, 15 de fevereiro de 2018).

A igreja com maior número de praticantes naquele Estado é a igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias (SUD), com cerca de 4.815 congregações.⁵ O estado de Utah é maioritariamente de etnia branca (97,9%), seguido de outros grupos étnicos como hispânicos, nativos e afro-americanos que juntos correspondem cerca de 3,1% da população.⁶ Para se assumir cargos políticos de destaques, como por exemplo o de governador do estado de Utah, ser mórmon e membro da SUD tem sido praticamente um pré-requisito não oficial. O estado de Utah tem sido tradicionalmente um bastião do partido republicano (12 governadores contra 6 democratas) tido como o partido conservador dos EUA.⁷

Outro líder da SUD de destaque foi Young. Brigham Young nasceu nos Estados Unidos da América em 1 de junho de 1801 e faleceu em 29 de agosto de 1877. Young foi o segundo presidente da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias e o primeiro governador do estado de Utah, bastião dos mórmons.⁸ Foi Brigham Young quem anunciou a proibição do sacerdócio aos afrodescendentes em 1852, que perdurou até 1977, pois outros presidentes da

⁴ Informação disponível em: (<https://noticias-br.igrejadejesuscristo.org/artigo/joseph-smith>) acesso em: 04 de jul. De 2020.

⁵ Disponível em: <brasilescola.uol.com.br/geografia/utah.htm> . Acesso em 10 mar. 2021 e Disponível em: <[the salte lake tribune-archive.satrib.com](http://the-salte-lake-tribune-archive.satrib.com)>. Acesso em 12 de fev.2021.

⁶ Disponível em:([infoplease, www.infoplease.com/us/census/utah/demographic-statistics](http://infoplease.com/us/census/utah/demographic-statistics)).acesso em 03 de julho de 2020.

⁷ Estes dados podem ser encontrados no site: <http://www.theus50.com/utah/governors.php> acesso em 03 de julho de 2020

⁸ .Disponível em: (history-www.history.com/topics/religion/brigham-young). Acesso em: 03 de julho de 2020.

igreja continuaram a restringir o sacerdócio aos negros e tal restrição só teve fim em 1978, durante 126 anos.⁹

Os líderes da SUD, quando questionados sobre a origem e o motivo da restrição dos negros ao sacerdócio, se baseiam em três principais teorias:

1º) com alguns dizendo que se trata de uma revelação dada por Joseph Smith, que se prolongou até aos dias de Kimball, em 1978;

2º) alguns dizendo que foi uma revelação divina implementada por Brigham Young;

3º) outra parte pensa que se tratou de uma série de diretrizes administrativas, em vez de uma doutrina revelada por Deus, e que foi levada em parte por ideias racistas comuns em meados do século XIX nos Estados Unidos. Segundo a matéria, o passar do tempo respondeu as questões acima levantadas e deu maior credibilidade e autoridade a terceira e última alternativa.¹⁰

O estudo em foco analisará os discursos dos líderes da SUD escritos entre 1852 até 1978.

A bíblia será utilizada como fonte a ser problematizada na futura pesquisa. De acordo com a bíblia, no seu primeiro testamento, livro de gênesis, Caim foi o filho primogênito de Adão e Eva, que matou seu irmão Abel quando teve um ataque de raiva e inveja pouco depois de deus aceitar a oferta de seu irmão e ter rejeitado a sua (GÊNESIS:4:1-2-8). Abaixo, segue outra dimensão discursiva do racismo reproduzido pela SUD:

Quando todos os outros filhos de Adão tiverem o privilégio de receber o sacerdócio, na vinda do reino de Deus, e de serem arrebatados dos quatro cantos da Terra, e receberem a ressurreição dentre os mortos, então será removida a maldição de Caim e de sua descendência, ele é último a compartilhar a alegria do reino de Deus (JORNAUL OF DISCOURSES, vol 2, 1855, p.143).

Outra passagem é de Joseph Fielding Smith (1876-1972). Ele foi o décimo presidente da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, filho do sexto presidente, Joseph F. Smith (1838-1918), também serviu como apóstolo (1910-1970). Joseph Fielding Smith explicou a questão com bastante clareza em seu livro ‘Doutrinas de Salvação’, publicado por décadas pela Igreja SUD no Brasil. Segundo Fielding Smith:

Há uma razão para um homem nascer preto e com outras desvantagens enquanto outro nasce branco com grandes vantagens. A razão é que nós tínhamos um outro estado

⁹ Informação disponível em: (pt.innerself.com/content/social/culture-wars/17238-how-mormons-are-confronting-a-history-of-church-racism.html).e (pt.qwe.wiki/wiki/Black_people_and_Mormon, política de restrição racial) acesso em: 03 de julho de 2020.

¹⁰ Segundo o site *fair mórmon*, em sua matéria intitulada *mormonismo e assuntos raciais2013*(www.fairmormon.org/respostas/Mormonismo_e_Assuntos_Raciais/Negros_e_do_sacerdócio), acesso em 04 de julho de 2020.

antes de irmos para cá, e fomos obedientes, mais ou menos, às leis que lá nos foram dadas. Aqueles que lá foram fiéis em todas as coisas receberam bênçãos maiores aqui, e aqueles que não foram fiéis receberam menos.¹¹

Em 1978, Spencer Kimball, o então presidente da SUD diz que recebeu uma revelação divina em que lhe foi orientado o fim das restrições. É anunciado o fim da proibição e é permitido aos negros o sacerdócio e a entrada ao templo. A questão é, a vinda do reino de Deus e a ressurreição se materializou em 1978? É sabido que se trata de um período incluso entre as décadas da revolução social nos EUA, tensionado pelos Movimentos dos Direitos Civis dos Negros norte-americanos e a nível global (1950, 1960 e 1970) dos movimentos sociais (das mulheres e dos negros).

Portanto, esse trabalho traz como problema se a quebra da proibição do sacerdócio aos negros vem de uma forma direta ou indireta das denúncias dos movimentos sociais contra os preceitos de ódio racial existentes nos Estados Unidos e, conseqüentemente, passa a tensionar os discursos racistas originados por Young e reproduzidos até 1978 por outros presidentes da SUD?

JUSTIFICATIVA

Eu não sabia da existência da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias e do dogma mórmon no geral até o segundo semestre de 2019, quando uma amiga de Fortaleza (CE) ofereceu para mim o livro de mórmon, o livro sagrado dos Santos dos Últimos Dias. Enquanto fui lendo o livro, me deparei com passagens que me soaram racistas, a exemplo de belo e branco como a luz, e do escuro em referência aos lamanitas, o povo amaldiçoado segundo os mórmons. Eu, sendo negro, me senti discriminado pelas passagens e decidi falar a respeito com a amiga que me doou o livro. Ela, branca e adoradora da fé mórmon se mostrou evasiva e fanática durante a conversa, e fez um comentário de teor racista que não cheguei a ver descrito no livro, o que me levou a crer que o comentário dela é produto dos ensinamentos discursivos racistas transmitidos pelos líderes da SUD. Segundo ela, na vinda do reino de deus, Jesus transformará todos os habitantes da Terra em brancos e puros, porque a cor da pele escura é resultado de uma maldição.

Diante de tamanha barbárie doutrinária racista vinda de uma instituição que se autodenomina religiosa, decidi transformar a análise dos discursos racistas dos Santos dos últimos Dias num projeto de pesquisa.

¹¹ Disponível em: (<https://vozesmormons.org/2015/10/15/joseph-fielding-smith-vida-pre-mortal/>). Acesso em: 08 de julho de 2020.

A escolha do tema a ser abordado neste trabalho deve-se ao fato de ser um assunto de extrema peculiaridade e sensibilidade. As discussões sobre o racismo religioso têm sido muito correntes nas últimas décadas, mas geralmente tem-se debatido o assunto numa perspectiva exclusiva dos ataques perpetrados contra as instituições religiosas de matriz africanas, esquecendo-se geralmente do sujeito particular (o indivíduo negro em si), que constitui o alvo a atingir.

Se analisarmos o racismo em países onde praticamente não existem religiões de matrizes africanas, seria praticamente impossível examinar o racismo levado a cabo pelas religiões num contexto de instituição contra instituição, mas não seria necessário. Pois, poderíamos analisar diretamente o racismo das religiões cristãs-ocidentais contra aquele indivíduo negro singular e muitos, inclusive, adoradores da fé cristã. Nem todo indivíduo negro se sentiria discriminado ao presenciar uma discriminação seja de qual natureza for contra uma religião de matriz africana, visto que muitos encontram-se alheios na questão da ancestralidade, mas provavelmente todos se sentiriam discriminados ao saber que a pouco tempo atrás lhes era vedado certos cargos religiosos em função da sua origem e que inclusive, ainda existem muitas denominações religiosas cristãs que preservam seus ensinamentos racistas, ataques direto contra o indivíduo negro, muitos inclusive frequentadores das tais instituições, mas sem uma visão profunda do passado histórico e dos ensinamentos racistas atuais transmitidos geralmente em discursos codificados pelas respectivas instituições religiosas. Penso que tais ensinamentos, práticas e doutrinas e as respectivas denominações autoras têm passado despercebidos nos principais debates sobre o racismo dentro das religiões. No entanto, este trabalho vem denunciar tais situações e abrir um debate mais focado sobre o racismo das religiões numa outra perspectiva, o racismo contra as instituições de matrizes africanas é posterior ao racismo contra o indivíduo negro, o primeiro é uma consequência do segundo, diz-se que o racismo religioso direto contra o homem negro é algo do passado. Porém, não é bem assim e este trabalho vai poder trazer à tona traços deste racismo tanto no passado quanto nos momentos atuais e com isto questionaremos a veracidade da origem dessas doutrinas, hábitos e costumes, para isto vamos analisar doutrinas e ensinamentos duma autodenominada instituição cristã, a igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (SUD) e de seus adeptos, os mórmons.

O tema a ser discutido no presente projeto de pesquisa é relevante para o contexto acadêmico, político e social atual. O trabalho traz uma discussão do racismo dentro das religiões numa perspectiva de ataques discursivos de instituições religiosas contra o indivíduo negro. Atualmente, assim como aconteceu nas décadas anteriores, ideologias políticas e líderes

religiosos racistas têm se unido em torno do objetivo de revogar, frustrar e invalidar direitos conquistados e reivindicados pelos movimentos dos direitos civis dos negros e outros grupos sociais discriminados. Nas décadas de 50, 60 e 70 políticas racistas de estado foram revogadas nos EUA, doutrinas religiosas racistas foram abolidas e seus discursos silenciados. Tudo isso aconteceu em paralelo com frequentes e intensos protestos e reivindicações dos movimentos dos direitos civis dos negros. Seria isso coincidência?

Parece que, os discursos políticos e religiosos racistas voltaram a ganhar fôlego, é chegada a hora dos movimentos de direitos civis e a sociedade no geral desfolharem as páginas da história e analisarem se, e se for o caso, como a intensidade das reivindicações destes movimentos nas décadas de 50 a 70 serviram de freio ao projeto de estado racista. O resultado desta análise servirá como material estratégico adicional das lutas dos movimentos de direitos civis atuais contra os projetos de estados segregacionistas que têm se manifestado nas últimas duas décadas.

OBJETIVO GERAL

De uma forma geral o objetivo da pesquisa é realizar uma análise crítica dos discursos racistas, dos ensinamentos e das doutrinas da maior instituição mórmon do mundo, a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (SUD).

Objetivos específicos:

- a) Evidenciar, a partir de análises documentais minuciosas, por escritos ou audiovisuais, o racismo religioso levado à cabo pela SUD, a partir dos discursos de suas lideranças entre os anos de 1852 a 1978.
- c) Analisar as alterações no comportamento mórmon em relação aos afros-descendentes principalmente nos EUA, a partir da própria data da restrição do sacerdócio e da entrada ao templo desta parte da população (1852).
- c) Problematizar a luta dos Movimento dos Direitos Civis dos Negros norte-americanos e dos movimentos sociais nas décadas de 1950, 1960 e 1970 contra o racismo e os impactos de suas lutas na mudança de postura histórica das Igrejas em relação as populações negras.

PROBLEMATIZAÇÃO

Ao longo da história das religiões, em particular as cristãs, doutrinas e ensinamentos foram e são construídos e abolidos nos seus mais variados contextos, algumas destas doutrinas tiveram características racistas. Embora muitas das quais já abolidas, as sequelas que estas

deixaram aos povos afetados parecem irreversíveis, seus atos foram desde a legitimação de quase dizimação de grupos humanos inteiros, o consenso com a escravização de milhões de pessoas. Passada várias décadas, as pessoas pertencentes aos grupos que foram vítimas de tais atos ainda sofrem discriminações constantes, sem contar que muitos ensinamentos racistas e supremacistas perduram até os dias de hoje de forma camufladas em muitas denominações religiosas, estas que nas suas próprias lógicas teriam como missão promover a paz, harmonia e igualdade entre todos os grupos humanos. Sendo assim, nos resta apenas questionar:

Num todo, as doutrinas e ensinamentos racistas das religiões cristãs (em particular dos mórmons) contra o indivíduo negro são imunes as alterações dos contextos sociais e espaço-temporais?

Hipótese:

As denominações religiosas são instituições sociais, portanto, são influenciadas pela sociedade. Elas influenciam e se deixam influenciar. Como todas outras instituições, as denominações religiosas funcionam dentro de um estado e estão sujeitas as leis deste, sob pena de serem declaradas ilegais. Como muitas outras instituições, as denominações religiosas podem evidenciar comportamentos populistas adotando práticas e ensinamentos que agradam os grupos sociais dominantes. No século XIX, no mundo ocidental, o negro era visto e considerado como um ser inferior, e conseqüentemente suas produções culturais não eram tidas em conta, eram simplesmente invalidadas. Tal pensamento recebia respaldo do racismo científico baseado no determinismo biológico. As doutrinas das igrejas eram elaboradas com base no pensamento social, científico e político recorrentes na época, que eram na íntegra racistas. Nas décadas de 60 a 70 os EUA se depararam com uma série de movimentos de revolução social, como o movimento da contracultura e os movimentos dos direitos civis dos negros que passaram a funcionar como grupos de pressão. Nestas décadas, as estruturas políticas, jurídicas e legislativas dos EUA se encontravam sob pressões sem precedentes, levadas a cabo pelos movimentos dos direitos civis dos negros, que por meio de sucessivas manifestações e comícios reivindicavam a revogação de leis racistas, levantamento de medidas políticas segregacionistas e a aquisição de direitos que eram vedados aos negros americanos, a exemplo do direito ao voto. Conseqüentemente, quando o pensamento social em relação ao negro sofre uma grande transformação e o estado americano começa a ceder às pressões, os afro-americanos conquistam inúmeros direitos. Diante deste fenômeno, as igrejas revogam e abolem suas doutrinas racistas.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A presença da SUD no continente africano é fraca. Em África os mórmons se encontram concentrados na Cidade do Cabo, na África do Sul, cidade de forte concentração de população branca daquele país. No Brasil, as regiões Sudeste e Sul, regiões com maior concentração de população branca, concentram o maior número de congregações mórmons, enquanto que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste são as regiões com menos seguidores.¹²

Esta presença e distribuição geográfica desigual da SUD, com base na condição étnico-racial das referidas populações locais está relacionada aos fortes traços racistas que são os que de fato ainda permeiam os destinos desta autodenominada instituição cristã

Embora muita gente desconheça, mas nos Estados Unidos negro e afrodescendente é todo o indivíduo que tiver qualquer DNA afro, independentemente da cor da pele da pessoa, a classificação de negro é baseado na ancestralidade e, os mórmons, sendo uma entidade religiosa daquele país e não tendo um modelo próprio de classificação racial, estes passaram a usar qualquer grau de ancestralidade africana, por mínimo e distante que seja para determinarem quem poderia ou não receber o sacerdócio e entrar no templo, é o conhecido drop role, ou a “gota de sangue”. Portanto, para os mórmons, entre ter pele clara e DNA afro, o DNA era o suficiente para tornar alguém não digno de receber o sacerdócio e entrar no templo, uma vez que nos EUA, ser negro é ter qualquer ascendência africana.¹³ O site Cacp (*Centro Apologético Cristão de Pesquisas*), em sua matéria intitulada o racismo da doutrina mórmon afirma:

Até junho de 1978, nenhum homem de descendência africana podia receber o sacerdócio mórmon, por causa da maldição divina contra a “posteridade de Caim” (mais tarde de Cam): Uma só gota de sangue africana seria suficiente para desqualificar qualquer um, mesmo se tivesse pele branca, segundo a doutrina histórica do mormonismo. O sacerdócio é essencial para um homem ocupar qualquer posição de liderança na religião mórmon; sem ele, nenhum membro masculino pode ter mais autoridade eclesiástica (ou privilégios) do que uma mulher ou uma criança.¹⁴

¹² Informação disponível em: < <https://vozesmormons.org/2017/08/06/quantos-mormons-por-estado-brasil/>>. Acesso em 04 de julh. De 2020.

¹³ Informação disponível em www.conjur.com.br/2007-jul-10/modelo-politica-racial-americano-nao-serve-brasil >. Acesso em 04 de jul. De 2020.

¹⁴ Informação disponível em: <http://www.cacp.org.br/o-racismo-da-doutrina-mormon/>) acesso em: 08 de julho de 2020.

De acordo com Fabrício Marques (2007) *one drupe rule*, uma gota de sangue, é a forma de classificação racial nos EUA. Nesta forma de classificação, uma única gota de sangue negro é o suficiente para tornar o indivíduo negro, independentemente da ascendência negra distante por parte dos indivíduos.

O racismo das instituições europeias-ocidentais contra as pessoas negras levou ao racismo contra qualquer instituição de matriz africana, particularmente as religiões. Ideologias e doutrinas religiosas de origem racistas como a dos mórmons, combinados ao racismo científico e das instituições políticas, leva a uma extrema negação da legitimação de qualquer instituição de origem africana, isto porque o negro uma vez considerado inferior pelo racismo científico (Oliveira, 2017). Isso combinado ao fato de ter sido considerado amaldiçoado pelo racismo religioso, as contribuições científicas dos afrodescendentes são simplesmente invalidadas, ignoradas ou apagadas, e suas instituições religiosas são simplesmente relacionadas a magia, a macumba, feitiçaria e associadas as trevas (Munanga, 1988).

O trecho tirado de um documento nos mostra o seguinte: Carta do rei Leopoldo II da Bélgica aos missionários cristãos em África. Reverendos Padres e, queridos compatriotas:

O Vosso conhecimento do evangelho lhe permitirá encontrar textos para recomendar aos negros, e encorajar seus seguidores a amar a pobreza. Use passagens como: "felizes são os pobres, porque eles herdarão o reino dos céus", "É muito difícil um rico entrar no reino de Deus". Você tem que separá-los e fazê-los desrespeitar tudo aquilo que lhes dá coragem para nos afrontar.

Faço referência ao seu sistema místico e sua proteção. Você deve convencê-los a abandonar, a odiar e a perseguir os seus sistemas místicos e suas religiões de proteção alegando que apenas a nossa religião pode lhes levar aos céus. Você deve fazê-los acreditar que sua religião é feitiçaria e é contra o nosso Deus verdadeiro, assim eles próprios se encarregarão de perseguir e destruir as suas religiões. Ensine os negros a esquecer os seus heróis e adorar só os nossos¹⁵.

Tal como afirma Munanga (1988), além das divisões arbitrárias, vários fatores podem ilustrar o papel instrumentalista das sociedades colonizadas, tais como a humilhação dos chefes, a desorganização das instituições sócio-religiosas, etc, Munanga ainda afirma o seguinte:

De acordo com a simbologia de cor, alguns missionários, decepcionados na sua missão de evangelização, pensaram que a recusa dos negros em se converterem ao cristianismo refletia, de fato, sua profunda corrupção e sua natureza pecaminosa. A única possibilidade de "salvar" esse povo tão corrupto era a escravidão. Muitos utilizaram-se de tal argumento para defender e justificar essa instituição. Desse modo não haverá nenhum problema moral entre os europeus dos séculos XVI e XVII, porque na doutrina cristã o homem não deve temer a escravidão do homem pelo homem, e sim sua submissão às forças do mal. Por isso, foram instaladas capelas nos navios negreiros para que se batizassem os escravos antes da travessia. Em total desrespeito e flagrante violação à religião dos africanos, a preocupação cristã consistia em salvar as almas e deixar os corpos morrerem! Aliás, parte dos missionários

¹⁵ Informação disponível em: (www.reunionblackfamily.com). Acesso em: 08 de julho de 2020.

mostrou-se até incapaz de aceitar que eles possuíssem uma religião e, quando o foi, chamaram-na de animismo, com o intuito de ressaltar que os negros botavam alma nas pedras, nas árvores e em todos os objetos animados e inanimados de seu meio ambiente. (MUNANGA, 1988, p.10).

Para Achille Mbembe, a propagação da fé cristã não foi independente do sistema de entendimento que o ocidente impusera à inteligência de outras sociedades aos indígenas de África. Esta inteligência e este sistema de entendimento assentavam na negação de qualquer virtude histórica das sociedades africanas. Mbembe (2013). Achille Mbembe ainda diz o seguinte:

A expansão do cristianismo ocidental aos mundos não europeus, encontra-se uma definição monista e totalitária do humano em geral e do indígena em particular. Razão pela qual se explicam as tentativas que pretendem definir o Deus dos cristãos contra as sociedades negras, as suas religiões complexas e os seus sistemas simbólicos. Na verdade, em África, os enunciados cristãos foram enquadrados numa lógica segundo a qual a sobrevivência da divindade ocidental e sua penetração nas mentalidades dependiam da derrota dos Deuses indígenas. Em grande parte, a história do primeiro século considerado de evangelização das sociedades negras, foi uma história de perseguição das religiões ancestrais, num contexto em que o povo que se pretendia converter, eram exatamente aqueles que caíram sob o jugo da escravidão e das humilhações. (MBEMBE, 2013, p.40-41).

Ainda segundo Mbembe, em muitos países assevera-se agora um racismo sem raça, no intuito de aprimorar a prática de discriminação, tornando a raça conceptualmente impensável, segundo o autor, fazendo com que a cultura e a religião tomem o lugar da biologia. (MBEMBE, 2014, p.20). Porém, por outro lado o autor chama atenção afirmando que raça e racismo não pertencem a penas ao passado, segundo o autor, eles têm também um futuro, nomeadamente num contexto em que a possibilidade de transformar o ser vivo e de criar espécies mutantes não vem simplesmente da ficção, segundo o autor, há o perigo de se recorrer a manipulações genéticas para afastar (raças) consideradas indesejáveis. (MBEMBE, 2014, p.46). Ainda no que toca aos sistemas míticos locais em relação ao cristianismo, segundo Abraham Akrong (2016):

A domesticação do Evangelho na cultura ocidental significava que para os missionários não havia nada em culturas não cristãs que o cristianismo missionário pudesse usar para a construção do cristianismo local e, portanto, todo aspecto da cultura não cristã tinha que ser destruído antes que o cristianismo pudesse ser construído (J. S. Pobe, 1982, p. 169). Durante o período missionário e colonial do século XIX, o clima intelectual, político, cultural e ideológico do pensamento europeu criou a percepção de que a religião e a cultura africanas sejam sistemas que precisam ser rejeitados ou destruídos antes que a cultura europeia e o cristianismo possam ser plantados para aumentar o progresso civilizador da humanidade. Do lado intelectual, os antropólogos da Coroa concluíram que a religião tradicional africana - assim como o animismo e o politeísmo - estava no nível mais baixo de crença primitiva (o nível "pré-lógico" de Levi -Bruhl), equivalente ao nível retrógrado do resto do desenvolvimento cultural na África. (AKRONG, 2016, p.624-627).

Em História geral da África VII, capítulo II, Joseph Ki-Zerbo diz, o cristianismo evangélico demonizava a teoria sobre a origem das espécies, mas por outro lado, aceitava e

concordava com as implicações racistas da mesma. O cristianismo camuflava suas conotações racistas detrás de um zelo humanitário. Os cristãos fundamentavam dizendo que a partilha de África se devia a um zelo humanitário movido por um gesto missionário afim de regenerar os povos africanos. (KI-ZERBO, 2010, p.25), tal como afirma também Munanga “em negritudes, usos e sentidos” (MUNANGA, 1988, p.6).

O parágrafo acima supracitado nos mostra claramente que o racismo praticado pelas igrejas não é de agora, embora que houve uma mudança de paradigma nos discursos tendo em conta as novas realidades sociais, naquela época as igrejas eram o reflexo dos povos que as congregavam. E olha que como diz o parágrafo, apesar da abominação da teoria sobre as origens das espécies de Darwin, as igrejas eram totalmente a favor dos conteúdos racistas da mesma, ou seja, a igreja descartava o que de certa maneira as contrariava, mas abraçava aquilo que as convinham, neste caso a inferiorização teórica dos povos dados como outros. E isto nas doutrinas da SUD não eram diferentes.

Joseph Ki-Zerbo ainda diz, as igrejas não só não se opuseram as conquistas imperialistas no continente africano, mas como também foram parte dela (KI-ZERBO, 2010, p.25). Olha, diante de uma missão não muito distinta das expedições, senão mesmo mais ousadas do que desta última, os missionários cristãos prepararam o terreno para a conquista imperialista do continente africano (KI-ZERBO, 2010 p.25). Ora, tudo isto nos remete a ideia de que não foram meros erros, a igreja não só foi uma simples cúmplice, nem foi forçada a interceder, a igreja foi cabeça ao lado dos governos, foi líder ao lado deste. Muitas práticas de dominação inclusive foram criadas e levadas a cabo pelos cristãos missionários, lembrando também que estamos falando de uma época onde as igrejas tinham muito poder e influência sobre os estados, tanto assim que era muito difícil distinguir um poder sobre o outro, as realezas geralmente pediam permissões e bênçãos aos líderes religiosos antes de executarem uma determinada ação, como é o caso por exemplo de Portugal e Espanha quando na época de suas navegações ultramarinas e as chamadas descobertas, tiveram que apelar ao Papa Alexandre VI para intermediar suas disputas de posses, este que dividiu o mundo em dois hemisférios coloniais, atribuindo a Espanha o direito de colonizar a parte ocidental, embora com certa presença de Portugal na região que é hoje o Brasil, e a Portugal o direito de colonizar o hemisfério mais ao oriente, a África. De acordo com Akrong (2016):

A missão moderna se originou no contexto do colonialismo europeu moderno (David Bosch, 1991, p. 303). Na verdade, ao longo de todo o desenvolvimento da missão moderna, tornou-se costumeiro para os missionários britânicos servirem em colônias britânicas, para os franceses servirem em colônias francesas e para os alemães servirem em colônias alemãs. Os missionários compartilhavam com seus

compatriotas militares coloniais a mesma ideologia que levava em consideração tanto a missão quanto a administração colonial em termos do fardo do homem branco para trazer civilização para o resto do mundo. Portanto, os missionários viam ou a Pax Britannica ou a Pax Teutonica como parte da realização do seu “Destino Manifesto” ordenado pela providência (Bosch, 1992, p. 304). Neste processo a teologia missionária foi incluída de maneira imperceptível no domínio da ideologia da dominação e, então, a doutrina teológica cristã tornou -se fortalecida de baixo para cima pela filosofia do “Destino Manifesto”. (AKRONG, 2016, p.623-624 e 626):

Como diz Mbembe:

Já não é estimulante epilogar interminavelmente sobre as origens estrangeiras do cristianismo, pois já se conhecem, doravante também já se sabe que o encontro entre as sociedades indígenas e o fator cristão se deu num contexto marcado pela violência e pela hegemonia”(MBEMBE, 2013, p.26)

Mas como para as igrejas europeias se tratava de povos inferiores, tal como eles pregavam, então não havia problema algum. Segundo Munanga (1988), nas sociedades coloniais as missões cristãs eram encarregadas da educação dos colonizados, da conversão de suas almas e de seu encaminhamento progressivo ao universo dominador (MUNANGA, 1988, p.7).

A igreja, em particular a igreja católica e as protestantes mantiveram um voto de silêncio por vários séculos quanto a prática da escravidão, só mais tarde, com as várias mudanças no paradigma social é que algumas delas começaram a mostrar supostas leves aversões a escravidão. Ou seja, quando as igrejas tinham um poder enorme, algumas superando a dos estados, estas se aliaram a este último compactuando com a ocupação, escravização e a colonização. Já na época em que o estado deu a volta e limitou o poder das igrejas significativamente Mbembe (2013) estas passaram em certa medida se posicionando contra o seu já outrora principal aliado, afim de abolir a escravização, a colonização e desta forma as igrejas poderem se expandir não só nos seios de outros grupos, mas como também aumentarem suas zonas de influência com a criação de novas nações cujo os povos já foram considerados por estas como inferiores e amaldiçoados. Ou seja, o discurso contra a escravidão e posteriormente contra o colonialismo por parte das igrejas não surge a partir de um zelo humanitário, mas sim se deve a interesses estratégicos ligados a sobrevivência das próprias igrejas que viam nos novos grupos libertados e nas nações recém-criadas um novo horizonte de expansão, porque a igreja sentiu-se ameaçada uma vez que acabava de perder o seu poder político (MBEMBE, 2013, p.25), como afirma Achille Mbembe:

O fator religioso em si não é de todo imune a mudança. As mudanças operam continuamente nos seios das próprias religiões, a origem dessas mudanças deve ser

identificada nas formas como as ideias, os temas e estruturas centrais de uma religião estão associadas a uma classe, a um contexto, a transformações institucionais, a lutas históricas. (MBEMBE, 2013, p.25)

Portanto, o racismo no mormonismo não é algo do passado, pois apesar da igreja SUD ter banido algumas de suas ideologias, e como é pertinente deixar claro de que tal banimento se deve as mudanças do paradigma social

Segundo Achille Mbembe, a ideologia da missão civilizadora, de que o cristianismo abençoa, não se propunha a pensar globalmente a banalidade do humano, pois visava legitimar uma missão vulgar cujo objetivo era impor e fazer reconhecer o ocidente como centro exclusivo do sentido, o único local com competência para arquitetar o discurso sobre o humano e sobre o divino (MBEMBE, 2013, p.37).

Podemos analisar esta construção também segundo Abraham Akrong:

O imperialismo cultural criou um tipo de separação justificada tanto cronologicamente quanto metafisicamente entre os missionários e os africanos que promoveram uma interação baseada em dualidades entre superior e inferior, senhor e servo, civilizado e não civilizado (AKRONG, 2016, p. 627).

De acordo com Achille Mbembe, o sofrimento dos negros africanos e seus descendentes ao longo da história foi explicado em matéria de maldição, de tal modo que, de todas as raças da Terra, só a raça negra foi evangelizada a partir da perspectiva dramática de uma teologia da maldição. (MBEMBE, 2013, p.39). Assim como afirma Munanga (1988) que a Igreja Católica (*posteriormente apropriada por igrejas como SUD*) fez do preto a representação do pecado e da maldição divina. Estrutura e discurso que serão tencionados pelos movimentos das lutas pelos direitos civis, em específico, no espaço de nossa pesquisa.

Nos Estados Unidos da América os movimentos dos direitos civis (1952-1983) foi uma série de campanhas que reivindicavam os direitos iguais para todos os cidadãos americanos, com a principal finalidade de integrar a população afrodescendente, estes que ainda lhes eram privados certos direitos dentro do próprio país.¹⁶ Eram segregados do resto da população, a exemplo das leis estaduais Jim Crow (leis segregacionistas). Nos EUA, o movimento dos direitos civis dos negros teve entre as suas figuras mais marcantes: Martin Luther King Jr, Malcolm X, William Dubois, Rosa Parker e o grupo Panteras Negras.¹⁷

¹⁶ Capes. (<https://escola.britannica.com.br/artigo/Movimento-pelos-Direitos-Civis/480991>). Acesso em 10 de março de 2021.

Informação disponível em: (www.history.com/topics/black-history/brown-v-board-of-education-of-topeka). Acesso em: 4 de jul. De 2020.

Informação disponível em: (www.geledes.org.br/hoje-na-historia-1963-marcha-de-washington-e-do-discurso-eu-tenho-um-sonho/). Acesso em: 4 de julho de 2020.

Informação disponível em: (veja.abril.com.br/mundo/lei-que-mudou-a-historia-dos-negros-dos-eua-faz-50-anos/). Acesso em 4 de jul. De 2020.

Martin Luther King Jr (1929-1968) foi um pastor protestante afro-americano, da Igreja Batista, considerado uma das figuras centrais dos movimentos dos direitos civis nos EUA. Luther King liderou e participou de várias marchas e manifestações, King era pacifista, pregando uma visão antagônica ao de Malcon X. Marthin Luther King liderou a Marcha sobre Washington, que foi uma enorme manifestação política em Washington, capital dos EUA, a manifestação foi levada a cabo pelos movimentos dos direitos civis dos EUA, Luter King fez o seu discurso cujo a principal frase entraria na história, eu tenho um sonho (I have dream). A manifestação ocorreu em 28 de agosto de 1963 e reuniu mais de 250.000 pessoas, de maioria afro. A lei dos direitos civis é considerada como resultado deste ato (SCOTT, King, 2009).

Malcolm X (1925-1965). Foi um líder dos movimentos dos direitos civis defensor do nacionalismo negro. Ao contrário de Martin Luther King que pregava reivindicações pacíficas, Malcolm X pregava o princípio da reciprocidade, ação e reação, combater com violência a violência levada a cabo pelas autoridades contra os afrodescendentes. (MARABLE, 2012). É importante ressaltar que antes de Malcon X, Dubois por meio do pan-africanismo defendia o respeito as culturas negras e africanas.

William Dubois(23 de fevereiro de 1868-27 de agosto de 1963) foi um sociólogo, historiador, ativista, e autor afro-americano. Dubois é considerado um dos arquitetos do movimento dos direitos civis dos negros nos EUA e fundador do pan-africanismo (DU BOIS, 1999). Uma mulher de destaque na luta pelos direitos civis foi Rosa Parks.

Rosa Parks (1913 –2005), foi uma ativista afro-americana,.ficou famosa, em 1º de dezembro de 1955, por ter-se recusado frontalmente a ceder o seu lugar no ônibus a um branco

Abaixo seguem listadas, segundo informações retiradas de sites pertinentes, direitos conquistados pelos afro-americanos na época dos protestos, boicotes e manifestações levados a cabos pelos movimentos dos direitos civis dos negros nos EUA:

Informação Disponível em: <<https://ensinarhistoriajoelza.com.br/linha-do-tempo/negros-conquistam-o-direito-de-voto-estados-unidos/>>. Acesso em 4 de jul. De 2020.

Informação disponível em: (supreme.justia.com/cases/federal/us/402/1/). Acesso em: 04 de jul. De 2020.

Informação disponível em: (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D65810.html). Acesso em: 04 de jul. De 2020.

Informação disponível em: (<https://www.passeidireto.com/arquivo/71100079/o-regime-internacional-de-combate-ao-racismo-e-a-discriminacao-racial>). Acesso em 04 de jul. De 2020

Rosa Parks Biografia (https://www.ebiografia.com/rosa_parks/). Acesso em 10 de 03 de 2021.

Malcolm X, Biografia. (https://www.ebiografia.com/malcolm_x/) Acesso em 10 de 03 de 2021.

Martin Luther King, Biografia, (https://www.ebiografia.com/martin_luther_king/) Acesso em 10 de 03 de 2021.

-Brown V.Board Of Education: Foi um caso julgado pela suprema corte dos Estados Unidos onde se decidiu ser inconstitucional as divisões raciais entre negros e brancos em escolas públicas. A decisão foi tomada em 1954.

-1957 -Caso Little Rock Nove estudantes negros conseguiram nas cortes federais o direito de estudar no Ginásio Central de Little Rock, pequena cidade do Arkansas, onde as escolas eram até então segregadas

-Lei dos direitos civis: foi uma lei adotada pelos EUA em 1964, que pôs fim aos diversos sistemas estaduais de segregação racial. Assinada diante de Martin Luther King, pelo então presidente Lyndon Jhonson.

-Lei dos direitos de voto: é uma lei federal dos EUA que pôs fim as práticas discriminatórias do sistema eleitoral do país, a lei foi sancionada em 6 de agosto de 1965, também assinada diante de Martin Luther King, pelo então presidente Lyndon Johson.

-1965-Convenção Internacional sobre eliminação de todas as formas de discriminação racial, resolução 2.106 A da Assembleia da ONU.

-Shann v.Charlotte Mecklemburg Board of Education: tratou-se de um caso analisado pela suprema corte dos EUA que autorizou ações governamentais para diminuir segregações nas escolas públicas e de arrumar meio de transporte para estudantes afro-americanos afim de promover a integração nas escolas, o caso ocorreu em 1971.

-1972-Resolução 3.057, Assembleia Geral da ONU declara 1973 como o início da década de combate contra todas as formas de discriminação racial e contra o racismo.

Ora, curiosamente, em 1978 o então presidente dos mórmons SUD, Spencer W.Kimball anuncia que recebeu uma revelação divina que o orientava sobre o fim da restrição dos negros ao sacerdócio e ao templo. As reivindicações dos movimentos dos direitos civis tencionam o racismo nos EUA, e conseqüentemente nos discursos da SUD como destaca esse projeto de pesquisa. Por exemplo, a Revista Ultimato Online em sua matéria publicada em 19 março de 2013 diz: : atualmente, por causa da conveniência e do racismo ter se tornado crime, os mórmons aceitam os negros.

Ora, não podemos negar a força destes movimentos e a importância social para os negros dos direitos por eles conquistados. Afinal, Barack Obama se tornou no primeiro presidente negro dos EUA (2008-2016) e Kamala Harris na primeira vice-presidente mulher e negra (20 de janeiro de 2021-atualidade). Isso num país onde a seis décadas atrás os afrodescendentes não poderiam sequer votar. Obs: Isso não significa que o racismo acabou, o racismo ainda existe e

é intenso, porém, o presente trabalho delimita a problemática nas causas das mudanças de discursos dos Santos dos Últimos Dias e a abolição de suas doutrinas racistas.

Alguns autores e seus trabalhos sobre SUD: Gerard Tanner, livros: *Mormonism: Shadow or Reality? The Changing World of Mormonism.*, *The Case Against Mormonism*, Vols. 1-3, *O Reino Mórmon*, Vols. 1-2. Fawn McKay Brodie, livros: *Nenhum Homem Sabe Minha História: A Vida de Joseph Smith (1945)*. Natanael Rinardi, artigo: o racismo da doutrina mórmon, site CACP.¹⁸ W.Paul Reeve, artigo: redescobrimos os primeiros conversos negros do mormonismo, site vozes mórmons. o Utah Lighthouse Ministry.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente trabalho é principalmente resultado de duas grandes áreas científicas dialéticas, a Sociologia que analisa os fatos que recaem sobre a maneira de agir, de pensar e de ser das sociedades aqui estudadas, sociedades estas que se constituem capitais da instituição religiosa em questão, e a História que vem evidenciar e traçar o percurso destas sociedades e suas relações principalmente com os mórmons ao longo dos tempos. Para além destas duas grandes áreas, este trabalho também traz outros elementos interdisciplinares que podem ser relacionados com as seguintes áreas científicas, tais como a teologia, a psicologia, antropologia, ciência política e ciências jurídicas. A interdisciplinaridade consiste no debate de elementos comuns entre diferentes disciplinas.

Para Gaudêncio Frigotto:

A questão da interdisciplinaridade se impõe como necessidade e como problema fundamentalmente no plano material histórico-cultural e no plano epistemológico. A necessidade da interdisciplinaridade na produção do conhecimento funda-se no carácter dialético da realidade social que é, ao mesmo tempo, una e diversa e na natureza intersubjetiva de sua apreensão, o carácter uno e diverso da realidade social nos impõe distinguir os limites reais dos sujeitos que investigam dos limites do objeto investigado. (FRIGOTTO, 2008, P.1-4).

O racismo e o seus usos na religião, assunto debatido no presente trabalho, é um fenômeno cuja as causas e as consequências ultrapassam as fronteiras religiosas, pois ele acontece dentro de uma sociedade (sociologia) politicamente organizada (ciência política), num determinado espaço geográfico (geografia), onde os alvos são um determinado grupo étnico e suas práticas (demografia e antropologia) e que causa impactos emocionais prejudiciais aos

¹⁸ Informação disponível em: <<http://www.cacp.org.br/o-racismo-da-doutrina-mormon/>>. Acesso em: 08 de jul. De 2020.

indivíduos pertencentes ao grupo discriminado (psicologia). Sendo assim, as discussões no presente trabalho são de natureza interdisciplinar.

Mas as bases científicas fundamentais específicas a serem utilizadas na futura pesquisa serão: Antropologia, História e Sociologia. Estas ciências combinadas têm importância estratégica para o presente trabalho, isso porque na medida em que a antropologia estuda o ser humano e sua evolução, sua cultura e origem étnico raciais, a História estuda o ser humano através do tempo. Já a Sociologia é a Ciência Social que estuda a sociedade, padrões de relações sociais, interação social e cultura da vida cotidiana. A sociologia tem como objeto de estudo os fenômenos sociais. Antropologia estuda as constituições do ser humano em suas origens e de maneira irrestrita. Estuda o pensamento dos homens, suas ações e o reflexo de tudo isso no cotidiano. Portanto, trata-se de ciências auxiliares entre si cujo os conteúdos, objetos e métodos de estudo estão estritamente ligados ao tema e ao problema levantados no presente trabalho.

Para fundamentar a pesquisa serão utilizados os seguintes conceitos: raça, racismo, religião, e intolerâncias correlatas, como preconceito e discriminação.

Raça: Segundo Munanga (2004), em seu artigo intitulado uma abordagem conceitual das noções de raça, o conceito de raça tem origem do italiano, *razza*, que veio do latim e significa sorte, categoria, espécie. Diz ainda o autor: Na história das ciências naturais, o conceito de raça foi primeiramente usado na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies animais e vegetais. Foi neste sentido que o naturalista sueco, Carl Von Linné conhecido em Português como Lineu (1707-1778), usou o termo para classificar as plantas em 24 raças ou classes, classificação hoje inteiramente abandonada.¹⁹ Para Munanga, o uso do termo raça hoje tem um significado exclusivamente político e social. Por fim, em diálogo com Muanga (2004), de acordo com Nilma Gomes (2005), raça como destaca O Movimento Negro e os cientistas sociais não se trata de aspectos biológicos como no passado demonstrado. O Movimento Negro e alguns sociólogos, quando usam o termo raça, não o fazem alicerçados na ideia de raças superiores e inferiores, como originalmente era usada no século XIX. Pelo contrário, usam-no com uma nova interpretação, que se baseia na dimensão social e política do referido termo. (GOMES, 2005, p.45).

Racismo: Segundo a autora brasileira Nilma Gomes, em sua obra alguns termos e conceitos presentes nos debates sobre relações sociais no Brasil, o racismo é um

¹⁹ Disponível em: (www.geledes.org.br/kabengele-munanga-uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia). Data de acesso: 29 de junh. De 2020.

comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes de ódio a partir de pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como a cor da pele, tipo de cabelo, etc. Ele é por outro lado um conjunto de ideias e imagens referentes aos grupos humanos que acreditam na existência de raças superiores e raças inferiores (GOMES, 2005, pag 52). Por sua vez, Munanga (2004) define o racismo como uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. (Munanga, em uma abordagem conceitual das noções de raça). Já Fanon (1983) considera o racismo como uma prática levada a cabo por meio de discursos, da linguagem, e das atitudes. Tais como os discursos da suposta passividade negra, e o comportamento paternalista do branco ao se dirigir a uma pessoa negra.

Religião: Para Carl Gustav Jung (1875-1961), baseando-se no conceito de Derrida, o termo religião vem de religio, que originalmente remonta-se ao universo romano antigo e tem seu significado próximo a algo escrupuloso ou cuidadoso. A vinculação de religio com religiosus, segundo Derrida, dá o sentido de escrupuloso em relação ao culto (Derrida, 2000, p. 52), conforme citado por Portela (2014). O conceito de religião no pensamento de Carl Gustav Jung, artigo de Bruno de Oliveira Silva Portela, *sacrilegens, Revista dos Alunos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião – UFJF*. Segundo Durkheim (1858-1917), a religião não supõem exatamente a crença num Deus transcendente. Ela é antes de tudo um sistema de crenças e de práticas. A religião é vista como um fenômeno coletivo, onde ele tenta mostrar de forma concludente que não pode haver crenças morais coletivas que não sejam dotadas de um carácter sagrado, segundo Durkheim, sua existência baseia-se numa distinção essencial entre fenômenos sagrados e fenômenos profanos. *Artigo de prof Francisco Haas, concepção de religião segundo Emile Durkheim, revista Dom total*. De acordo com Otto(1869-1937), conforme citado por Gill Filho (2011), religião é a prática que manifesta-se como fato, representação, revelação, tradição ou fenômeno. *O sagrado e a religião, Gil Filho S.F.*

Racismo científico: Para Stuart Hall (2003), raça é uma construção política e social. É a categoria discursiva sobre a qual se organiza um sistema de poder socioeconômico, de exploração e exclusão, ou seja, o racismo. Porém, quando se tenta justificar as diferenças sociais e culturais que legitimam a exclusão racial em termos de distinções genéticas e biológicas, ou seja, na natureza, então estamos diante do racismo científico.

O Darwinismo é uma teoria sobre a origem das espécies por meio da seleção natural segundo Charles Darwin. De acordo com esta teoria, a vida é guiada pela sobrevivência dos mais fortes e a submissão e extinção dos mais fracos. Segundo Maria Bosanello (1996), ao contrário de Marx que tentou usar ideias darwinistas para fazer uma análise crítica da sociedade, outros autores e pensadores tentaram usar teorias darwinistas para explicar e justificar a sociedade estratificada da época pelo capitalismo industrial, essa alternativa contrária a Marx foi o que acabou por se tornar no darwinismo social. Para o Darwinismo social, as pessoas dentro das sociedades são desiguais, as sociedades são desiguais, umas são superiores e outras inferiores e é normal que os mais fortes dominem sobre os mais fracos. A Eugenia, fundada por Francis Galton, defendia o favorecimento pelo estado da formação de uma elite geneticamente superior, por meio do controle científico da procriação humana onde os inferiores seriam eliminados. Podemos definir o racismo científico segundo George de Lapouge, que tentou demonstrar a existência entre o status social dos indivíduos e sua identidade biológica ou racial. Essa teoria de de Lapouge é também o exemplo mais óbvio da ligação entre o Darwinismo social e o racismo científico. (BOSANELLO, 1996, p.154-155).

As teorias supracitadas ainda afetam atualmente e de forma negativa as populações negras, uma vez que guiaram as bases científicas do ocidente ao longo de décadas, sendo apenas rechaçadas recentemente com o surgimento de experimentos sociais, e fundamentalmente da manipulação dos códigos genéticos que desmentiram a existência de raça biológica entre os seres humanos. Poucas pessoas atualmente conhecem a existência e os resultados dos estudos sobre a manipulação do DNA (ácido desoxirribonucleico) ou da neurologia que são os que de fato derrubaram as teorias sobre a existência de raça entre seres humanos, por estes motivos, muitas pessoas ainda acreditam na existência de raça entre os diferentes grupos humanos baseando-se nas teorias citadas no parágrafo anterior.

Segundo Sidnei Nogueira (NOGUEIRA, 2020, P.19):

O preconceito, a discriminação, a intolerância e, no caso das tradições culturais e religiosas de origem africana, o racismo se caracterizam pelas formas perversas de julgamentos que estigmatizam um grupo e exaltam outro, valorizam e conferem prestígio e hegemonia a um determinado “eu” em detrimento de “outrem”, sustentados pela ignorância, pelo moralismo, pelo conservadorismo e, atualmente, pelo poder político – os quais culminam em ações prejudiciais e até certo ponto criminosas contra um grupo de pessoas com uma crença considerada não hegemônica.

E de acordo com Sílvio Almeida (ALMEIDA, 2018, p.28-29):

No fim das contas, quando se limita o olhar sobre o racismo a aspectos meramente comportamentais, deixa-se de considerar que as maiores desgraças produzidas pelo

racismo foram feitas sobre o abrigo da legalidade e com apoio moral de líderes políticos, líderes religiosos e dos considerados homens de bem.

Para Sílvio Almeida, quando o racismo é tratado como resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e direitos a partir de raça. Estamos diante do racismo institucional. Ainda segundo Sílvio Almeida, quando os padrões de funcionamento das instituições se redundem em regras que privilegiam determinados grupos raciais, é porque o racismo é parte da ordem social. As instituições são racistas porque as sociedades são racistas, aí, estamos diante do racismo estrutural. (ALMEIDA, 2018, p.8-10). Ambas concepções se aplicam no presente projeto de pesquisa, uma vez que este problematiza se a criação e conseqüente abolição dos discursos e doutrinas racistas de uma determinada instituição religiosa tiveram influência dos contextos históricos e os respectivos fenômenos sociais que aconteceram na época em que a mesma se encontrava.

METODOLOGIA E FONTES

METODOLOGIA: Para a coleta de dados da futura pesquisa, será usada o tipo de pesquisa qualitativa baseada no método da análise documental discursiva, culminando com análises profundas de documentos de variados tipos e revisão de trabalhos de determinados autores que possuem obras ou textos que abordam sobre o assunto aqui a ser analisado, a escolha deste modelo de pesquisa se deve fundamentalmente a necessidade de se fazer uma análise relacional ou contraditória entre os conteúdos apresentados pelos documentos em questão e os conceitos teóricos dos autores trazidos na discussão, que culminarão nos resultados finais dos dados do tema aqui abordado. O presente projeto traz principalmente análise de obras de autores como Kabengele Munanga, Achille Mbembe, Joseph Ki-Zerbo.

FONTES: Na futura pesquisa serão utilizadas fontes de mais variados tipos, desde as fontes mais primárias tais como artigos e dissertações, as secundárias como livros, as terciárias como resumos e bibliografias de bibliografias, podemos citar como algumas destas fontes o próprio livro de mórmon, documentos de arquivos audiovisuais sobre declarações dos líderes SUD, artigos e matérias de sites, livros de líderes SUD como o caminho para a perfeição, matérias de relatos de ex-membros SUD entre outras.

Os discursos serão analisados a luz de Eni Orlandi, que explica que a análise do discurso se faz na contradição da relação entre outras (linguagem, ideologia, disciplinas). A análise do

discurso produz um outro lugar de conhecimento na sua especificidade, que Orlandi chama de entremeios. A análise do discurso trabalha com processos de constituição da linguagem e da ideologia. (ORLANDI, 2007, p.24-30).

Alguns exemplos das passagens que serão selecionadas para análise:

-*Brigham Young*-segundo presidente da SUD "Devo eu lhes falar da lei de Deus a respeito da raça africana? *Se o homem branco que pertence à 'semente' escolhida misturar seu sangue com a semente de Caim, a penalidade, na lei de Deus, é morte na hora. Assim será para todo sempre*". (*Journal of Discourses*, Vol. 10, página 110).

Acima tem-se uma evidente manifestação racista, uma vez que a própria bíblia, livro sagrado dos cristãos e onde se encontra a narrativa sobre Caim e Abel, em nenhum momento cita as características físicas dos descendentes de Caim.

Abaixo, identifica-se um outro exemplo deste racismo, uma vez que o próprio livro de gêneses em nenhum momento cita que a marca da maldição posta sobre os descendentes de Caim foi a pele escura.

-*John Taylor* – terceiro presidente da SUD (1880-1887). "E após o dilúvio, nós aprendemos que a maldição pronunciada sobre Caim foi continuada através da esposa de Cão, pois ele tinha se casado com uma mulher daquela descendência. E *por que a semente de Caim foi preservada durante o dilúvio? Porque era necessário que o diabo tivesse um representante na terra, assim como Deus.*" (*Journal of the Discourses*, Vol. 22, página 304).

-*Joseph Fielding Smith*-décimo presidente da SUD (1910-1972). "*É muito claro que a marca que foi posta sobre os descendentes de Caim foi a pele escura... já foi notado em nossos dias que o homem que perdeu o espírito do Senhor, e cujas bênçãos foram removidas, se tornaram escuros à ponto de provocar comentários de todos que o conhece*" (Doutrinas da Salvação, volume I, páginas 67, 73).

É quase impossível não chegarmos à conclusão de que o preconceito mórmon contra as populações afrodescendentes, como a restrição do negro ao sacerdócio por exemplo não foi produto de revelação divina, senão mesmo uma política religiosa puramente racista e cuja a instituição e permanência ao longo de mais de um século dependeu de meras vontades pessoais e administrativas. Sendo assim, podemos também aqui desmentir a orientação divina da sua revogação, pois está mais do que claro que as mudanças de contextos históricos e sociais e as mais variadas pressões culminaram na revogação desta restrição racista, e portanto, a teoria da

suposta revelação divina da sua revogação foi um mito que os líderes dos SUD encontraram para não saírem manchados e descredibilizados da situação em causa. Este feito (fim da restrição) não é de mérito dos líderes religiosos dos SUD, e nem do governo dos E.U.A, mas sim dos movimentos negros nos Estados Unidos e no mundo que nunca se calaram e jamais deixaram de lutar pelos seus direitos e seu espaço neste planeta que é, e vai continuar a ser o lar de todo ser humano e não só, independentemente de certas vontades obscuras a realidade. Portanto, as denominações religiosas são parte das sociedades, influenciam e se deixam influenciar, criam doutrinas e ensinamentos levando em conta o contexto social em que se encontram uma vez que não deixam de depender da aceitação do meio em que estão inseridas.

Em contrapartida, se por um lado conseguimos trazer à tona dados introdutórios que questionem as origens divinas das doutrinas e ensinamentos religiosos racistas, e dados que reforçam a tese das influências sociais e históricas na criação e revogação destas doutrinas ,que constitui o principal problema deste trabalho, por outro lado podemos também afirmar que o racismo direto de certas instituições religiosas cristãs contra o indivíduo negro em si não é algo do passado, para reforçar tal afirmação, podemos relacionar o comportamento dos SUD em relação aos negros com as atuais acusações de discriminação racial que pesam contra a Igreja Universal do Reino de Deus em Angola(IURD), esta igreja neopentecostal que não por coincidência, conhecida no Brasil por seus sucessivos ataques contra as religiões de matriz africanas,²⁰ em Angola no entanto, um país africano, está a ser social, midiático e juridicamente acusada de discriminação racial contra os seus próprios membros e fiéis nativos angolanos.

CRONOGRAMA DA PESQUISA (2021)

Atividade	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Levantamento bibliográfico	X	X							
Elaboração do projeto	X		X						

²⁰ Além do racismo à questão da intolerância religiosa. Segundo Sidnei Nogueira: a expressão “intolerância religiosa” tem sido utilizada para descrever um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças, rituais e práticas religiosas consideradas não hegemônicas. Práticas estas que, somadas à falta de habilidade ou à vontade em reconhecer e respeitar diferentes crenças de terceiros, podem ser consideradas crimes de ódio que ferem a liberdade e a dignidade humanas. (NOGUEIRA, 2020, P.21).

Coleta e tratamento de dados	X	X	X	X					
Elaboração do relatório final	X	X							
Apresentação do trabalho	X	X		X					

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTRAS FONTES

ABPN. **Negritudes y africanidades en America latina y em el Caribe**: Aprendendo e interpretando história e cultura afro-brasileira e africana, a partir da visão de mundo africano. Volume 2, ABPN, 2018.

AKRONG, Abraham. **Religião tradicional africana e o cristianismo**: Continuidades e descontinuidades. **O Resgate das Ciências Humanas e das Humanidades através de Perspectivas Africanas**. Volume I, capítulo 18. Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília: 2016.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte(MG): Editora Letramento, 2018, p. 28-29.

ALTMAN, Max. Hoje na história: 1962-ONU condena apartheid na África do Sul. **Uol opera mundi**. 06 de novem. De 2013. Disponível em: <<https://operamundi.uol.com.br/historia/32243/hoje-na-historia-1962-onu-condena-apartheid-na-africa-do-sul>>. Acesso em: 04 de jul. De 2020.

BEZERRA, Juliana. Descolonização da África. **Toda matéria**, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/descolonizacao-da-africa/>>. Acesso em: 04 de julho de 2020.

BOLSANELLO, M.A. **Darwinismo social, eugenia e racismo científico: Sua repercussão na sociedade e na educação brasileiras**. Educar, Curitiba, n.12, p.153-165. 1996. Editora da UFPR.

BROWN V. board of education. **History.com**, 08 de Abril de 2029. Disponível em: <<https://www.history.com/topics/black-history/brown-v-board-of-education-of-topeka>>. Acesso em: 4 de jul. De 2020.

BRASIL LEI 10.639/03. Lei de Diretrizes e Bases da Educação que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

CAMPOS, Deivison. **O grupo palmares (1971-1978): um movimento negro e subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e símbolo**. PUCRS: (RS). 15 de agost. De 2006.

DANTAS, Tiago."Utah"; **Brasil Escola.** Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/utah.htm>>. Acesso em 03 de julho de 2020.

DOMINGOS, Joelza Ester. Negros conquistam o direito de voto, Estados Unidos. **Ensinar história.** [s.d.]. Disponível em: <<https://ensinarhistoriajoelza.com.br/linha-do-tempo/negros-conquistam-o-direito-de-voto-estados-unidos/>>. Acesso em 4 de jul. De 2020.

DU BOIS, Wiiliam. **As almas da Gente. Negra.** Trad. Heloisa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999.

DURKHEIM, Émile. **Durkheim:** Sociologia. São Paulo: Ática 2003.

DURKHEIM, Émile(2004). **Solidariedade mecânica e orgânica.** In M. B. Cruz, **Teorias Sociológicas:** Os fundadores e os clássicos(4ª edição ed., pp. 325-343). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Rio de Janeiro: fator, 1983.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Nacional, 1965, p. 24. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. Volume I. Ensaio de Interpretação Sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso.**São Paulo:Loyola, 1996. Simone Aparecida de Sousa: **Discurso, autor e sujeito dentro da obra A Ordem do Discurso de Michel Foucault:** uma análise meta discursiva. UFJF. 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A interdisciplinaridade como necessidade e como problemas nas ciências sociais:** Revista do Centro de Educação e Letras. Unioueste, campus foz do Iguaçu. 2008.

GIL FILHO, S.f. **O sagrado e a religião.** São Paulo: s.n, 2011.

GOMES, N.L. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil:** uma breve discussão. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Educação antirracista:* caminhos abertos pela Lei Federal n. 10.639/03. Brasília, DF: MEC/Secadi, 2005. p. 39-61.

HALL, Stuart. **Da diáspora, identidade e relações culturais:** editora UFMG, Belo Horizonte 2003.

HASS, Francisco. Concepção de religião no pensamento de Émile Durkheim, **dom total,** [s.d.]. Disponível em: <<https://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/23867/concepcao-de-religiao-segundo-emile-durkheim>>. Acesso em 05 de jul. De 2020.

HOJE na história, 1963, marcha de Washington e do discurso eu tenho um sonho. **Portal geledés,** 28 de agosto de 2011. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/hoje-na-historia-1963-marcha-de-washington-e-do-discurso-eu-tenho-um-sonho/>>. Acesso em: 4 de julho de 2020.

HISTORY. Brighan Young. **History.com editors.** 09 de novem. De 2009. Disponível em: <<https://www.history.com/topics/religion/brigham-young>>. Acesso em: 03 de julho de 2020.

JOSEPH Fielding Smith: Vida pré-mortal. **Vozes mórmons**, 15 de out. De 2015. Disponível em: <<https://vozesmormons.org/2015/10/15/joseph-fielding-smith-vida-pre-mortal/>> . Acesso em: 08 de jul. De 2020.

KAUFMANN, Roberta F.M. Modelo de política racial dos EUA não serve para o Brasil. **Consultor jurídico**, 10 de jul. De 2007. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2007-jul-10/modelo_politica_racial_americano_nao_serve_brasil>. Acesso em 04 de jul. De 2020.

KI-ZERBO, Joseph. **História geral da África VII: África sob dominação colonial**, Capítulo II, a partilha europeia e conquista da África, apanhado geral: Teorias psicológicas, o cristianismo evangélico, p.25. Editor Albert Adu Boahem, revi. Brasília: UNESCO 2010.

LEI que mudou a história dos negros dos EUA faz 50 anos. **Veja**, 02 de julho de 2014. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/lei-que-mudou-a-historia-dos-negros-dos-eua-faz-50-anos/>>. Acesso em 4 de jul. De 2020.

MARABLE, Manning. **Malcolm X: Uma via de reinvenções**. Tradução de Berilo Vargas, I edição, São Paulo: Companhia das Letras 2013.

MARQUES, Fabrício. **Biologia molecular**: jul de 2007. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/apartheid-genetico/>) acesso em 13 de maç. De 2021.

MBEMBE, Achille. **África insubmissa, cristianismo, poder e estado na África pós-colonial**: Supremacia política e insubordinação simbólica, p.21: O objeto simbólico enquanto narrativa política, p.25-26-27: II unidade, **a desconstrução do absoluto ocidental**: Propagação da fé e lógica da conquista, p. 37-38-39: Etnicidade e universalidade, p.41. Edições pedagogo, Portugal, edições mulemba, Luanda-Angola, 2013.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**: A raça do futuro, p.20. Efabulação e enclausuramento do espírito, p.40. Recalibragem, 46. A circulação dos mundos, 168. Editora Antígona, 2014.

MÉDICI, G. Emílio. Decreto número 65.810 de 08 de dezembro de 1969 promulga a convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. **Presidência da República, casa civil, subchefia de assuntos jurídicos**, Brasília, 08 de dezembro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D65810.html>. Acesso em: 04 de jul. De 2020.

MORMONISMO e assuntos raciais. **Fair mórmon**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.fairmormon.org/respostas/Mormonismo_e_Assuntos_Raciais/Negros_e_do_sacerd>. Acesso em: 04 de jul. De. 2020.

MUNANGA, Kabengele. 2004 **Uma abordagem conceitual das noções de raça**: racismo, identidade e etnia. In: Brandão, A. A. P. (org.) *Cadernos Penesb* (5). Niterói: Ed. UFF. p. 15-34.

MUNANGA, Kabengele. **Negrtude, usos e sentidos**: Introdução, p.6: discursos pseudo justificativos, p.10-12. Série princípios, segunda edição. São Paulo: Editora ática,1988.

NEGROS representam 54% da população do país , mas são só 17% dos mais ricos. **Uol economia**, 04 de dezem. De 2015. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2015/12/04/negros-representam-54-da-populacao-do-pais-mas-sao-so-17-dos-mais-ricos.htm>>. Acesso em: 04 de jul. De 2020.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa** [livro eletrônico] / Sidnei Nogueira. -- São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2020. 160 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamilia Ribeiro). P.19

OLIVEIRA, Ariane. **Religiões afro-brasileiras e o racismo**: Contribuição para a categorização do racismo religioso, dissertação, Universidade de Brasília, 2017. O INÍCIO da década de combate contra todas as formas de discriminação racial e contra o racismo. **Passei direto**, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/71100079/o-regime-internacional-de-combate-ao-racismo-e-a-discriminacao-racial>>. Acesso em 04 de jul. De 2020.

ORLANDI, Eni. **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**: V edição, Campinas, SP: Pontes editores, 2007.

PLACAS DE OURO. **Santos dos últimos dias**, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.churchofjesuschrist.org/study/history/topics/gold-plates?lang=por>>. Acesso em: 24 de jun. de 2020.

PORTELA, Bruno. O conceito de religião no pensamento de Karl Gustava Jung. **Sacrilégios**, 2014. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2014/01/10-1-5.pdf>>. Acesso em 05 de Jul. De 2020.

QUANTOS mórmons há em cada estado?. **Vozes mórmons**, 06 de agost. De 2017. Disponível em: <<https://vozesmormons.org/2017/08/06/quantos-mormons-por-estado-brasil/>>. Acesso em 04 de julh. De 2020.

RACISMO mórmon. **Ultimato online**, 19 de març. De 2013. Disponível em: <<https://www.ultimato.com.br/comunidade-conteudo/racismo-mormon>>. Acesso em: 04 de jul. De 2020.

RACISMO no livro de mórmon. **Vozes mórmons**, 26 de dezem. De 2016. Disponível em: <<https://vozesmormons.org/2016/12/26/racismo-no-livro-de-mormon/>>. Acesso em 04 de jul. De 2020.

RELAÇÕES raciais. **Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias**, [s.d.]. Disponível em : <<https://noticias-br.aigrejadejesuscristo.org/artigo/rela%C3%A7%C3%B5es-raciais>>. Acesso em: 04 de jul. De 2020.

RINARDI, Natanael. O racismo da doutrina mórmon, **cacp**, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.cacp.org.br/o-racismo-da-doutrina-mormon/>>. Acesso em: 08 de jul. De 2020.

SCOTT, King. **As palavras de Martin Luther King**. Tradução: Maria Luiza de Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar edições, 2009.

SHANN v.Charlotte Mecklemburg Board of Education. **Justia us supreme court**, 1971. Disponível em: < <https://supreme.justia.com/cases/federal/us/402/1/>>. Acesso em: 04 de jul. De 2020.

.SMITH, F.Joseph. **O caminho para a perfeição**, SUDBR, 2016, p.105-106.

UTAH demographic estatistic. Infoplease, Utha, 2000. Disponível em:<<https://www.infoplease.com/us/census/utah/demographic-statistics>. >. Acesso em: 03 de jul. De 2020.

VIGOTSKY, L.S. **The genesis of higher mental functions**. In J.V. Wertsch (Org.) *The concept of activity in Soviet Psychology*. Nova Iorque: M.E. Sharpe, 1981 original de 1931.